



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE
TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE
QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD**

Nº do Protocolo	51220-33242/2018
Data do Protocolo	18/01/2018
Nº do Processo	IS0137879
Delegacia	DRTC - III
Posto Fiscal	PFC-10-BUTANTÃ

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade			
AMÉRICAS AMIGAS			
CNPJ:		DDD	Telefone
10.594.583/0001-80		11	5641.1591
Loradouro (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento (andar, sala, etc.)
RUA CAÇAPAVA		49	CJ. 32
Bairro ou Distrito	CEP	Município	UF
JARDIM PAULISTA	01408-010	SÃO PAULO	SP
Representante da Entidade		RG	CPF
ANDREA PAULA DE B. C. I.DA V. PEREIRA		29.933.070-9	742.203.497-15

Declaro que a Entidade acima qualificada encontra-se **ISENTA** do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 10.705/00, na redação da Lei 10.992/01, e do § 1º do artigo 6º e do artigo 9º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de **25/02/2018** a **24/02/2019**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local	SÃO PAULO, DRTC-III / NSE-ITCMD	Data	31 DE JULHO DE 2018
-------	---------------------------------	------	---------------------

AGENTE FISCAL DE RENDAS - Assistente Fiscal I do NSE-ITCMD da DRTC-III

MARIA CAROLINA GONÇALVES CAIRES

Assinatura